

# COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE LAJEADO - SICREDI INTEGRAÇÃO RS/MG



CNPJ n.º 91.159.764/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 75 (setenta e cinco), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de março de 2024, às 10 (dez) horas, em única convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, à distância, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer, acessada pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a. relatório da gestão;
- b. balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c. demonstrativo das sobras;
- d. parecer da auditoria;
- e. parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Lajeado - RS, 08 de março de 2024.

Adilson Carlos Metz

Presidente

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. Serão disponibilizados aos delegados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou *WhatsApp*.
3. Após a instalação da Assembleia, às 10 (dez) horas, a ferramenta ficará acessível para participação e votação dos delegados até às 17 (dezesete) horas do dia 22 de março de 2024.
4. A Assembleia será gravada eletronicamente.